INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO FLORESTAS DO SUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 09.482.532/0001-87 ("Fundo").

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas emitidas do Fundo, a pedido do(a) **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, conjunto 91 parte, CEP: 04538- 132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, autorizada pelo ato declaratório da CVM n° 14.519, de 30 de setembro de 2015, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 14 de setembro de 2026**, acerca do voto da(s) matéria(s) submetida(s) para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 21 do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia: Em atendimento ao pedido do(a) **GENIAL GESTÃO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, conjunto 91 parte, CEP: 04538- 132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, autorizada pelo ato declaratório da CVM n° 14.519, de 30 de setembro de 2015, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1) A alteração da composição do Pessoal Chave prevista no Artigo 28 do Regulamento do Fundo, conforme detalhado no material de apoio encaminhado em conjunto com esta convocação ("AGC FIP Florestas do Sul – Material de Apoio").

Resultado: Em razão do recebimento do(s) voto(s) formalizado(s) pelo(s) cotista(s) do Fundo, a presente consulta foi concluída, conforme previsto na convocação e, após apuração da(s) resposta(s) recebida(s), verificou-se a **APROVAÇÃO** da(s) matéria(s).

Diante das deliberações acima, o regulamento alterado do Fundo entrará em vigor a partir de **15 de setembro de 2026**, conforme anexo, e estará disponível no site da Administradora https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/index.shtm

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 14 de setembro de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 10 de agosto de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada,acompanhado da(s) manifestação(ões) recebida(s), para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora